



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 038

Constitui Comissão Permanente para revisão dos Valo
res Venais dos imóveis urbanos e rurais do Municí
pio.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNI
CIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e considerando a ne
cessidade de se atualizar a planta de valores dos imóveis do Município
visando a cobrança do ITBI - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis,
instituído pela Lei nº 1299, de 11.02.89,

R E S O L V E :

1. **CONSTITUIR** Comissão Permanente para proceder revisão dos valo
res dos imóveis urbanos e rurais do Município de Umuarama, para fins de
cobrança do I.T.B.I., composta pelos seguintes membros:

Presidente: FÉLIX LUCASKI

Membros : ARLINDO ARDUINO

CARLOS ROBERTO BONADIO

JOÃO BERTAGLI DE LIMA

JOSÉ POSSENTI

JOSÉ LUIZ DE MORAES

MOACIR SILVA

ANTONIO CARLOS RUIZ

2. **ATRIBUIR** aos membros da comissão ora constituída poderes para
atualizar periodicamente a planta de valores dos imóveis urbanos e rurais
do Município sempre que se verificar a valorização dos mesmos.

3. **CONVOCAR** os membros da comissão referenciada para que se reunam
todas as vezes que forem convidados pelo presidente para analisar, discu
tir e fixar os valores dos imóveis para cobrança do ITBI.

4. DETERMINAR à Secretaria de Fazenda, através do setor competente o fiel cumprimento à tabela de valores fixada pela comissão, sob pena de responsabilidade funcional.

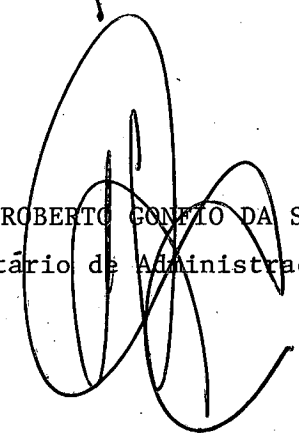
5. CONSIDERAR de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de junho de 1990.



MASSASHI MARIUSHI

Prefeito Municipal em Exercício



CARLOS ROBERTO GONFIO DA SILVA

Secretário de Administração

JLM/jas.